



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 736, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, instituído pelo Decreto nº 735, de 24 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o contido no Processo SEI nº 22.27.000003653-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, vinculado ao órgão municipal de finanças, instituído pelo Decreto nº 735, de 24 de fevereiro de 2023, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Cleyton da Silva Menezes, matrícula nº 1441434 - Coordenador;
- b) Abelardo de Oliveira Britto Sanches, matrícula nº 1430904;
- c) Bruno de Castro e Silva, matrícula nº 1316222;
- d) Bruno Marçal Pinto de Souza, matrícula nº 1501259;
- e) Eduardo Palazzo Lopes, matrícula nº 1001680;
- f) Luise Gomes Chaves, matrícula nº 1074962; e
- g) Marilene de Sousa Dares, matrícula nº 463531.

III - Secretaria Municipal de Educação: Fernanda Santana Ramos Rosa, matrícula nº 876704.

IV - Procuradoria-Geral do Município: Allan Lourenço Rocha, matrícula nº 1310690.

V - Secretaria Municipal de Saúde: Wandeir Pereira Dourado, matrícula nº 902020.

Art. 2º A função de membro do Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO